Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 025, de 20 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

R E S O L V E

I - **designar Ricardo Di Tommaso Bastos**, matrícula SIAPE nº 27587117, Engenheiro-Área; **Wagner Endo**, matrícula SIAPE nº 1587016, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jean Carlos Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2155045, Técnico de Tecnologia da Informação; **Felipe Haddad Manfio**, matrícula SIAPE nº 2019450, Analista de Tecnologia da Informação; e **Juliano César de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2145709, Assistente em Administração; para acompanharem e fiscalizarem, durante a vigência, o **CONTRATO Nº 009/2014** da empresa **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA**, referente à construção do Bloco "S", devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

IV - revogar Portaria nº 380, de 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL